



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 10 de novembro de 2025.

Assunto: Requerimento nº 034/2025 de 10 de novembro de 2025

Diárias: 02 (duas) diárias e meia (Valor R\$ 1.420,50)

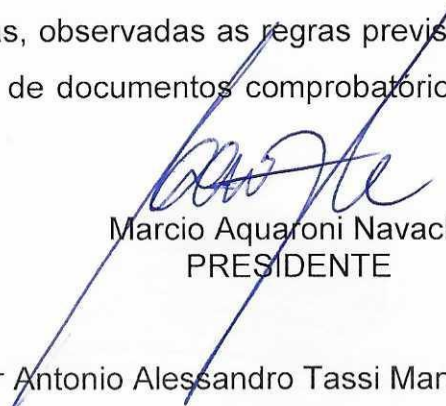
Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências na Secretaria das Cidades – SECID, na Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, com o Secretário do Planejamento Ulisses Maia, na COHAPAR e na Assembleia Legislativa do Paraná.

Favorecido: Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Considerando que o deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, incluído o preenchimento do diário de bordo, ressalta-se a necessidade da apresentação da documentação, no prazo previsto, para o reembolso das despesas, conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei nº 2300/2023. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas nas normas já mencionadas, quanto à apresentação de documentos comprobatórios do deslocamento e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano: _____)

Data: 10.11.2025